



**ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2017 DO  
CONSELHO DE UNIDADE DO CENTRO SOCIOECONÔMICO,  
INICIADA NO DIA 16/10/2017 E CONTINUADA NO DIA 30/11/17.**

1           Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às 14h30min,  
2 reuniu-se ordinariamente na sala do Conselho Departamental do CSE, o Conselho de Unidade do  
3 CSE, com a presença dos Conselheiros que assinaram a lista de presença, sob a presidência do  
4 Prof. Irineu Manoel de Souza, Diretor do CSE. **ITEM 1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR.**  
5 Por haver sido encaminhada aos Conselheiros por meio eletrônico, o Presidente consultou aos  
6 presentes da necessidade da leitura da ata da reunião anterior, tendo sido dispensada a leitura. A  
7 ata foi colocada então em votação, sendo aprovada por unanimidade. **ITEM 2 – INFORMES –**  
8 Com a palavra, o Presidente informou da presença do Prof. Luiz Felipe Ferreira, argumentando  
9 sobre sua participação na reunião. O Prof. Luiz Felipe fez uso da palavra, expondo que vários  
10 documentos o apontam como coordenador do Curso de Ciências Contábeis-EAD. Informa,  
11 ainda, que está na função desde 2013. O Prof. Helton Ricardo Ouriques fez uso da palavra,  
12 sugerindo consulta à instância superior para análise do mérito da questão. Solicitou a inclusão do  
13 teor da sua fala na ata: *“Indagado pelo conselheiro Helton Ricardo Ouriques acerca da situação*  
14 *do Professor Luis Felipe Ferreira como coordenador do EAD- Ciências Contábeis, o Diretor do*  
15 *CSE, Prof. Irineu Manoel de Souza, afirmou que “hoje não existe coordenador do EAD*  
16 *Contábeis”. Conselheiro Helton Ricardo Ouriques manifestou solidariedade aos conselheiros*  
17 *Professores Guilherme Valle Moura e Evelize Welzel, pela forma com a qual Senhor Diretor do*  
18 *Centro replicou suas manifestações, nos seguintes termos: “O senhor diretor, na minha opinião,*  
19 *faltou com urbanidade em relação aos colegas, fazendo ilações a respeito de suas legítimas*  
20 *manifestações (“má intencionada” e “tendencioso” foram termos utilizados pelo mesmo!).*  
21 *As manifestações dos professores foram legítimas porque foi ele mesmo quem colocou o assunto para ser*  
22 *discutido em seu mérito pelo colegiado. O diretor não agiu como magistrado, manifestando-se de forma*  
23 *inadequada em relação às opiniões com as quais não concordou. Registro que eu sugeri, no começo da*  
24 *sessão, que o assunto que motivou toda a discussão fosse enviado preliminarmente para a procuradoria*  
25 *ou instância competente para apreciação”.* Ato contínuo, o Presidente fez a leitura do expediente  
26 encaminhado ao Prof. Luiz Felipe Ferreira, com o seguinte teor: *“Atendendo solicitação de vossa*  
27 *senhoria informamos que a secretaria do CSE não o convocou para a reunião do conselho dessa*  
28 *unidade ocorrida em 11/09/2017, em razão do término de seu mandato de Chefe do*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO SOCIOECONÔMICO

CAMPUS REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE - CEP 88040-900 - FLORIANÓPOLIS / SC  
E-mail: cse@contato.ufsc.br / website: portal.cse.ufsc.br

29 *Departamento de Ciências Contábeis, ocorrido em 31/08/2017. Esclarecemos que vossa*  
30 *senhoria integrou o Conselho da Unidade do CSE no período de 06/09/2012 a 31/08/2017, como*  
31 *membro nato, em razão do cargo de Chefe do referido Departamento. Em relação à Portaria*  
32 *emitida em março de 2013, sob Nº 405, atribuindo dez horas semanais para coordenar o*  
33 *planejamento, organização e funcionamento do curso de graduação em Ciências Contábeis –*  
34 *modalidade a distância, a mesma não possibilita sua permanência no Conselho da Unidade,*  
35 *pois não atende os termos do artigo 45 do estatuto da UFSC.” Após amplo debate, a Conselheira*  
36 *Profª Dilciane Carraro sugeriu a suspensão da reunião, até que solução definitiva acerca do*  
37 *assunto seja encaminhada. Na mesma linha argumentou a Conselheira Profª Ilse Maria Beuren.*  
38 *O encaminhamento foi acatado por todos os conselheiros, tendo o Presidente suspenso a*  
39 *reunião às 15h40min, devendo sua continuação ser anunciada oportunamente. Aos trinta dias do*  
40 *mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às 14h45min a reunião foi reiniciada. Com a*  
41 *palavra o Presidente informou da emissão de portaria pelo Gabinete da Reitoria, que designa o*  
42 *Prof. Luiz Felipe Ferreira, para exercer as funções de Coordenador do Curso de Graduação em*  
43 *Ciências Contábeis-EAD, “pró-tempore”, até 31/12/2017. Desta forma, fica ampliado o*  
44 *Conselho de Unidade do CSE em mais uma cadeira. Ainda com a palavra, apresentou informes*  
45 *oriundos da reunião do Conselho Universitário ocorrida no dia 10/10/17. **ITEM 3 – ORDEM***  
46 **DO DIA. INCLUSÃO DE PAUTA** –O Conselheiro Prof. Erves Ducati solicitou a inclusão em  
47 pauta do processo que trata da Abertura de Concurso Público para Professor Efetivo - Campo de  
48 Conhecimento - Economia/Teoria Monetária e Financeira. Colocada em votação a inclusão  
49 solicitada foi aprovada, por unanimidade, passando a constar como último item da pauta. **3.1.**  
50 **Proc. 23080.052586/2017-05. Requerente: Prof. Roque Brinckmann. Assunto: Progressão**  
51 **funcional horizontal da classe de professor Associado II para a classe de professor**  
52 **Associado III.** O Secretário do Centro fez a leitura do parecer da Comissão que, ao final,  
53 recomenda pela aprovação da progressão requerida. Colocado em votação o parecer da comissão  
54 foi aprovado por unanimidade. **3.2. Proc.23080.055950/2017-81. Requerente: Profª Beatriz**  
55 **Augusto de Paiva. Assunto: Progressão funcional horizontal da classe de professor**  
56 **Associado III para a classe de professor Associado IV.** De igual forma, o Secretário do Centro  
57 fez a leitura do parecer da Comissão que, ao final, recomenda pela aprovação da progressão  
58 requerida. Colocado em votação, o parecer da comissão foi aprovado por unanimidade. **3.3.**  
59 **Proc. 23080.058789/2017-05. Requerente: Profª Alessandra de Linhares Jacobsen. Assunto:**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO SOCIOECONÔMICO  
CAMPUS REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE - CEP 88040-900 - FLORIANÓPOLIS / SC  
E-mail: cse@contato.ufsc.br / website: portal.cse.ufsc.br

60 **Progressão funcional horizontal da classe de professor Associado I para a classe de**  
61 **professor Associado II.** Também o Secretário do Centro fez a leitura do parecer da Comissão  
62 que, ao final, recomenda pela aprovação da progressão requerida. Colocado em votação, o  
63 parecer da comissão foi aprovado por unanimidade. **3.4. Proc. 23080.062704/2017-85.**  
64 **Requerente: Profª Márcia Barros Sales. Assunto: Progressão funcional vertical da classe de**  
65 **professor Adjunto IV para a classe de professor Associado I.** O Secretário do Centro fez a  
66 leitura do parecer da Comissão que, ao final, recomenda pela aprovação da progressão requerida.  
67 Colocado em votação o parecer da comissão foi aprovado por unanimidade. **3.5. Proc.**  
68 **23080.046651/2015-93. Requerente: Profª Joana Stelzer. Assunto: Afastamento para Pós-**  
69 **Doutorado (relatório final). Relator: STA Maurício Rissi.** A Vice-Presidente do Conselho,  
70 Proª Maria Denize Henrique Casagrande fez a leitura do parecer em nome do relator, do qual  
71 consta que o processo está devidamente instruído com o que preconiza a resolução que rege a  
72 matéria, recomendando, portanto, a sua aprovação. Colocado em votação o parecer da relatora  
73 foi aprovado por unanimidade. **3.6. Proc. 23080.052330/2017-90. Requerente: Prof. Luiz**  
74 **Felipe Ferreira. Assunto: Reconsideração da decisão do Conselho de Unidade do CSE,**  
75 **acerca do recurso administrativo do Edital 014/CSE/2017. Relator: Prof. Irineu Frey.**  
76 Processo retirado de pauta, tendo em vista a ausência do relator. **3.7. Proc. 23080.058421/2015-**  
77 **77. Requerente: Sandra Regina Silva. Assunto: Prorrogação de prazo para integralização**  
78 **de curso. Relator: Prof. Joisse Antônio Lorandi.** Com a palavra, o relator expôs o seu parecer  
79 que, ao final, recomenda pelo indeferimento da solicitação em questão. Colocado em votação, o  
80 parecer do relator foi provado, por unanimidade. **3.8. Proc. 23080.062413/2017-97.**  
81 **Requerente: Prof. Claudelino Martins Dias Júnior. Assunto: Revisão de recredenciamento**  
82 **docente referente Processo 23080.034580/2017-48. Relatora: Profª Beatriz Augusto de**  
83 **Paiva.** Processo retirado de pauta por não haver sido relatado em tempo hábil. **3.9. Proc.**  
84 **23080.069138/2017-32. Requerente: Departamento de Economia e Relações Internacionais.**  
85 **Assunto: Abertura de Concurso Público para Professor Efetivo - Campo de Conhecimento**  
86 **- Economia/Teoria Monetária e Financeira. Relator: Prof. Erves Ducati.** De posse da  
87 palavra o relator expôs o seu parecer informando tratar-se de abertura de concurso público  
88 decorrente da vaga da aposentadoria do Prof. Newton Carneiro Affonso da Costa Júnior. Conclui  
89 informando que o processo contém as informações necessárias ao seu encaminhamento, razão  
90 pela qual recomenda pela aprovação. Colocado em votação o parecer do relator foi aprovado, por



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO SOCIOECONÔMICO

CAMPUS REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE - CEP 88040-900 - FLORIANÓPOLIS / SC  
E-mail: [cse@contato.ufsc.br](mailto:cse@contato.ufsc.br) / website: [portal.cse.ufsc.br](http://portal.cse.ufsc.br)

91 unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por  
92 encerrada a sessão às 16h00min, e para constar, eu, Roberto Carlos Alves, Coordenador de  
93 Apoio Administrativo do CSE, lavrei a presente ata que achada conforme, segue assinada pelo  
94 presidente.